# MOÇÃO Nº345/ 2026

**Moção de Aplauso ao Projeto "Solo Cidadão: de papel passado", pela promoção da regularização fundiária, da segurança jurídica e do direito à moradia na Bahia.**

A Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), em parceria com a Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia (ARIBA), lançou, no dia 28 de setembro de 2026, em Salvador, o Projeto "Solo Cidadão: de papel passado", iniciativa destinada a ampliar o acesso à regularização fundiária em todo o território baiano.

Estruturado para alcançar os 417 municípios da Bahia, o projeto busca articular o poder público municipal, os cartórios e a população para transformar situações de posse informal em propriedades legalmente registradas. A iniciativa também prevê a capacitação de agentes públicos, a atuação de defensores públicos de referência nas diferentes regiões do Estado e o estímulo à desburocratização dos processos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S).

A regularização fundiária representa importante instrumento de garantia de direitos, proporcionando às famílias maior segurança jurídica sobre seus imóveis e fortalecendo o acesso à moradia digna, à cidadania e à proteção patrimonial.

Diante da relevância social da iniciativa e de sua contribuição para a promoção do acesso à Justiça e da segurança jurídica de milhares de famílias baianas, esta Moção de Aplauso registra o reconhecimento ao Projeto "Solo Cidadão: de papel passado", à Defensoria Pública do Estado da Bahia e à Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia pela atuação em favor da regularização fundiária e da garantia de direitos.

CIENTIFICAR A:

**À Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA;**
**À Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia – ARIBA.**

Salvador, 30 de setembro de 2026.

Sandro Filho
**VEREADOR**